



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 174

Caracarái-RR, 23 de março de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor e discente do IFRR – *Campus* Novo Paraíso, abaixo relacionados, que se deslocarão para a cidade de Presidente Figueiredo – AM, **nos dias 02 e 03 de abril de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES (MOTORISTA CONTRATADO/ EMPRESA VITÓRIA)	Conduzir veículo oficial Mitsubishi L 200 Triton de placa NAX 0927, a fim de transladar servidores e discentes para contato e agendamento de visita técnica do Curso FIC do Pronatec.
SEVERINO MANUEL DA SILVA (EBTT/ SIAPE: 1558278)	Virificar Unidade de Produção de Peixe em Tanque Rede no Município de Presidente Figueiredo – AM, a fim de tomar as devidas providências para agendamento de realização de aula Prática com os alunos do Curso FIC do Pronatec de Criador de Peixe em Tanque Rede do IFRR – <i>Campus</i> Novo Paraíso.
ARÃO AMORIM DA SILVA (DISCENTE/ PRONATEC CURSO FIC DE CRIADOR DE PEIXE EM TANQUE REDE)	
JOÃO CARLOS FARIAS (DISCENTE/ PRONATEC CURSO FIC DE CRIADOR DE PEIXE EM TANQUE REDE)	

Art. 2º. Autorizar o Afastamento da servidora, abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação do IFRR – *Campus* Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Presidente Figueiredo – AM, **nos dias 02 e 03 de abril de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADENILZA FERREIRA DA SILVA (TAE/ SIAPE: 1558412)	Com o intuito de entrar em contato e realizar agendamento de visita técnica para os alunos do Curso FIC do Pronatec de Criador de Peixe em Tanque Rede do IFRR – <i>Campus</i> Novo Paraíso.

Art. 3º - Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 34º - Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 23 de março de 2016.

ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012